

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**EDITAL N°03/2021 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**1<sup>a</sup> ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Aracati torna público a todos os interessados no Edital N° 03/2021 referente à Seleção Pública Simplificada para Formação de Banco de Recursos Humanos para Contratações por Tempo Determinado no Município de Aracati, a alteração no item 3.2 do tópico “3. DAS INSCRIÇÕES”, para exigir o fornecimento de fotocópia simples da documentação necessária para inscrição, que será retida e comporá a documentação do candidato; bem como a alteração do item 4.2.4 do tópico “4. DA SELEÇÃO”, para estabelecer a nota 4 (quatro) como mínima, conforme se detalha a seguir:

*Onde se lê:*

**3. DAS INSCRIÇÕES**

(...)

3.2. A inscrição será gratuita e para se inscrever o candidato deverá entregar:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, a ser obtida no local de inscrição;
- Apresentar os documentos originais: Identidade, CPF, Comprovante de Endereço atualizado;
- As pessoas declaradas com algum tipo de deficiência devem apresentar o laudo médico, dentro do prazo de validade de 90 dias;
- Documentação comprobatória de experiência profissional;

*Leia-se:*

**3. DAS INSCRIÇÕES**

(...)

3.2. A inscrição será gratuita e para se inscrever o candidato deverá entregar:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, a ser obtida no local de inscrição;
- Apresentar os documentos originais e **fotocópias simples, que serão retidas para compor a documentação de inscrição**: Identidade, CPF, Comprovante de Endereço atualizado;
- As pessoas declaradas com algum tipo de deficiência devem apresentar o laudo médico, dentro do prazo de validade de 90 dias;
- Documentação comprobatória de experiência profissional;

*Onde se lê:*

**4. DA SELEÇÃO**

(...)

4.2.4. Será desclassificado o candidato que não atingir pontuação mínima de até 07 (sete) pontos

*Leia-se:*

**4. DA SELEÇÃO**

(...)

4.2.4. Será desclassificado o candidato que não atingir pontuação mínima de até **04 (quatro)** pontos

Ratificam-se os demais dispositivos, desde que não contrariem o presente.

Aracati – CE, 06 de abril de 2021.

**ANA MEIRE SILVESTRE CAMBÉ JUCÁ**  
Secretária de Planejamento e Administração